

do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data resultante da promoção do 111571, sargento-ajudante CE Octávio Amoedo Rodrigues.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 266177, sargento-ajudante C Francisco Gama Simão de Matos.

2 de Janeiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 1519/2006 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo ao posto de primeiro-marinheiro do quadro permanente da classe de condutores mecânicos de automóveis, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 282.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, os seguintes militares:

9328200, segundo-marinheiro V RC João Carlos Pais de Oliveira.
9323401, segundo-marinheiro V RC Maria Micaela Roque Oliveira.
9328701, segundo-marinheiro V RC Jorge Manuel da Silva Sequeira.

Promovidos a contar de 2 de Setembro de 2005, data a partir da qual contam a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com o n.º 2 do artigo 282.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 212100, primeiro-marinheiro V Luís Filipe Lurdes José, pela ordem indicada.

3 de Janeiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 1520/2006 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo, por escolha, ao posto de sargento-chefe da classe de condutores mecânicos de automóveis, ao abrigo da alínea b) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

74471, sargento-ajudante V António Manuel Fernandes.

Promovido a contar de 31 de Outubro de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data resultante da passagem à situação de reserva do 223375, sargento-chefe V António José Alves Gomes.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 154577, sargento-chefe V José Eduardo da Cruz Barreiros.

3 de Janeiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 1521/2006 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo por antiguidade ao posto de sargento-ajudante da classe de abastecimento, ao abrigo da alínea c) do artigo 262.º e do n.º 4 do artigo 165.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

329173, primeiro-sargento L Manuel Norberto Martins.

Promovido a contar de 30 de Novembro de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe é devido o vencimento do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, vaga existente no quadro de sargento-chefe resultante da passagem à reserva do 165967, sargento-chefe L António Lele Branco.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 14974, sargento-ajudante L Manuel Francisco Emídio Ventura.

3 de Janeiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 1522/2006 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo por antiguidade ao posto de sargento-ajudante da classe de abastecimento, ao abrigo da alínea c) do artigo 262.º e do n.º 4 do artigo 165.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

14974, primeiro-sargento L Manuel Francisco Emídio Ventura.

Promovido a contar de 30 de Novembro de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe é devido o vencimento

do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, vaga existente no quadro de sargento-chefe resultante da passagem à reserva do 2067, sargento-chefe L Júlio Freire Duarte.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 285573, sargento-ajudante L José Alberto Moura Lourenço.

3 de Janeiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

EXÉRCITO

Comando do Pessoal

Direcção de Administração e Mobilização do Pessoal

Repartição de Pessoal Militar Permanente

Portaria n.º 268/2006 (2.ª série). — Por portaria de 4 de Janeiro de 2006 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, reingressa no quadro permanente do quadro especial de infantaria, no posto de tenente-coronel, por ter sido qualificado deficiente das Forças Armadas com a desvalorização de 30 %, por despacho de 4 de Abril de 2003 do Secretário de Estado da Defesa e Antigos Combatentes/MDN, nos termos do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 210/73, de 9 de Maio, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 54.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho: TCOR INF (DFA) 06656181, José António Rodrigues do Carmo.

Reingressa no QP do quadro especial de infantaria desde 7 de Julho de 2003 (data da declaração de opção), nos termos do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 210/73, de 9 de Maio, conjugado com o Decreto-Lei n.º 43/73, de 20 de Janeiro, com antiguidade no posto de tenente-coronel de 1 de Dezembro de 1997.

Fica na situação de adido ao respectivo QE, nos termos do n.º 1 da Portaria n.º 94/76, de 24 de Fevereiro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do então tenente-coronel de infantaria 16376380, Manuel Carogo Prelhaz, e à direita do então tenente-coronel de infantaria 02858881, José Manuel Cardoso Lourenço.

Fica sem efeito a sua passagem à situação de reforma desde 27 de Janeiro de 2000, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 124, de 29 de Maio de 2001, e na *Ordem do Exército*, 2.ª série, n.º 8, de Agosto de 2001.

Tem direitos administrativos desde 4 de Abril de 2003 (data em que foi qualificado DFA), em conformidade com o despacho de 27 de Março de 2002 do Ministro da Defesa Nacional, conjugado com o artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 43/76, de 20 de Janeiro.

5 de Janeiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

FORÇA AÉREA

Comando do Pessoal da Força Aérea

Direcção de Pessoal

Repartição de Pessoal Civil

Despacho n.º 1523/2006 (2.ª série). — Por despacho de 3 de Janeiro de 2006 do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea:

Maria Manuela Ribeiro de Oliveira e Maria da Graça Barros Peneda Oliveira, auxiliares de serviços do quadro geral de pessoal civil da Força Aérea — transitam para a carreira de cozinheiro, após cumprido o preceituado no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, com efeitos reportados à data do despacho do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea.

4 de Janeiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *Manuel Estalagem*, tenente-coronel.

Despacho n.º 1524/2006 (2.ª série). — Por despacho de 3 de Janeiro de 2006 do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea:

Sara Isabel Silva Martins de Barros, empregada de mesa do quadro geral de pessoal civil da Força Aérea — transita para a categoria

de fiel de armazém, após cumprido o preceituado no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, com efeitos administrativos reportados à data do despacho do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea.

4 de Janeiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *Manuel Estalagem*, tenente-coronel.

Despacho n.º 1525/2006 (2.ª série). — Por despacho de 3 de Janeiro de 2006 do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea:

Maria do Rosário Mendonça Sousa, auxiliar de serviços do quadro geral de pessoal civil da Força Aérea — transita para a categoria de auxiliar administrativo, após cumprido o preceituado no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, com efeitos administrativos reportados à data do despacho do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea.

4 de Janeiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *Manuel Estalagem*, tenente-coronel.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Conselho dos Oficiais de Justiça

Aviso n.º 622/2006 (2.ª série). — Em cumprimento do despacho do vice-presidente do Conselho dos Oficiais de Justiça, faz-se saber que fica notificada a arguida Olga Maria Fernandes dos Santos, escritvã auxiliar, com o número mecanográfico 54 341, ausente em parte incerta e com última residência conhecida na Praceta de António Soares de Albergaria, 10, 1.º, esquerdo, Laranjeiro, 2810-173 Almada, de que, por Acórdão do Conselho dos Oficiais de Justiça de 7 de Dezembro de 2005, nos autos de processo disciplinar n.º 449-D/03, foi deliberado aplicar a pena de € 150 de multa, nos termos dos artigos 11.º, n.º 1, alínea b), 12.º, n.º 2, 23.º, n.ºs 1 e 2, alínea e), e 28.º, todos do Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro.

Mais fica notificada de que tem o prazo de 20 dias úteis para interpor recurso, querendo, para o conselho superior competente, tudo conforme o disposto no artigo 118.º do Estatuto dos Funcionários de Justiça, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 343/99, de 26 de Agosto, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 96/2002, de 12 de Abril.

Notifica-se ainda que a aplicabilidade da pena de € 150 de multa começa a produzir os seus efeitos legais 15 dias após a publicação deste aviso no *Diário da República*, de acordo com o disposto no artigo 70.º, n.º 1, do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro.

5 de Janeiro de 2006. — O Secretário, *Carménio Nabais*.

Direcção-Geral da Administração da Justiça

Despacho (extracto) n.º 1526/2006 (2.ª série). — No uso da subdelegação de competências conferida pelo subdirector-geral (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 146, de 1 de Agosto de 2005) e por meu despacho de 20 de Dezembro de 2005:

Acácio Alberto Pires Matos, escritvã de direito (escalão 2, índice 540) do 4.º Juízo Cível do Porto — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como secretário de justiça (escalão 1, índice 630) dos 3.º e 4.º Juízos Cíveis do Porto, no período de 15 de Setembro de 2005 a 31 de Outubro de 2005.

António Castro de Oliveira, escritvã de direito (escalão 5, índice 620) do Tribunal de Trabalho de Valongo — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como secretário de justiça (escalão 1, índice 630) do mesmo Tribunal, no período de 15 de Setembro a 31 de Outubro de 2005.

Carlos Alberto Cordeiro de Sousa, escritvã de direito (escalão 2, índice 540) do Tribunal da Comarca de Torres Novas — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como secretário de justiça (escalão 1, índice 630) do mesmo Tribunal, no período de 1 de Setembro a 31 de Outubro de 2005.

Fernanda Maria Caiiro Carrilho, escritvã de direito (escalão 1, índice 510) do Tribunal da Comarca de Vila Viçosa — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como secretária de justiça (escalão 1, índice 630) do mesmo Tribunal, no período de 1 a 16 de Fevereiro de 2005.

Francisco António da Cruz Martins Garcia, escritvã de direito (escalão 6, índice 640) do 1.º Juízo Criminal do Porto — autorizado

o exercício de funções, em regime de substituição, como secretário de justiça (escalão 2, índice 650) dos 1.º e 2.º Juízos Criminais do Porto, no período de 1 a 11 de Fevereiro de 2005.

Francisco José Soares Ferreira, escritvã de direito (escalão 1, índice 510) do Tribunal da Comarca de Pinhel — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como secretário de justiça (escalão 1, índice 630) do mesmo Tribunal, no período de 15 de Setembro a 31 de Outubro de 2005.

Maria da Conceição Ferreira da Silva, escritvã de direito (escalão 5, índice 620) do Tribunal da Comarca de São João da Madeira — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como secretária de justiça (escalão 1, índice 630) do mesmo Tribunal, no período de 11 de Maio a 31 de Outubro de 2005.

Maria de Fátima Ferreira de Anciães Cabral Campinas, escritvã de direito (escalão 4, índice 600) da 3.ª Vara Criminal de Lisboa — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como secretária de justiça (escalão 1, índice 630) das 3.ª e 4.ª Varas Criminais de Lisboa, no período de 1 a 13 de Fevereiro de 2005.

Maria Teresa da Silva Martins, escritvã de direito (escalão 5, índice 620) do Tribunal da Comarca de Seia — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como secretária de justiça (escalão 1, índice 630) do mesmo Tribunal, no período de 2 de Junho a 31 de Outubro de 2005.

Berta Maria Moreira Tavares, técnica de justiça-adjunta (escalão 4, índice 450) dos Serviços do Ministério Público do Tribunal de Família e Menores do Porto — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como técnica de justiça principal (escalão 1, índice 510) dos mesmos Serviços, no período de 7 de Abril a 18 de Outubro de 2005.

Dália Duarte Mirra, técnica de justiça-adjunta (escalão 6, índice 500) dos Serviços do Ministério Público do Tribunal de Instrução Criminal e DIAP de Lisboa — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como técnica de justiça principal (escalão 1, índice 510) dos mesmos Serviços, no período de 15 de Setembro a 16 de Outubro de 2005.

Luís Alberto Fernandes Palha Dias, técnico de justiça-adjunto (escalão 5, índice 470) dos Serviços do Ministério Público dos Juízos de Pequena Instância Criminal de Lisboa — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como técnico de justiça principal (escalão 1, índice 510) dos mesmos Serviços, no período de 1 de Fevereiro a 31 de Outubro de 2005.

Maria Fernanda Lopes Santos Ramos, técnica de justiça-adjunta (escalão 6, índice 500) dos Serviços do Ministério Público das Varas e Juízos Cíveis e de Pequena Instância Cível do Porto — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como técnica de justiça principal (escalão 1, índice 510) dos mesmos Serviços, no período de 1 de Fevereiro a 31 de Outubro de 2005.

Maria Rosa da Silva Ribeiro, técnica de justiça principal interina, dos Serviços do Ministério Público do Tribunal da Comarca de Leiria — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como técnica de justiça principal (escalão 1, índice 510), destes Serviços do Ministério Público, no período de 1 a 11 de Fevereiro de 2005, aquando técnica de justiça-adjunta (escalão 6, índice 500), do quadro de pessoal dos mesmos Serviços.

Maria Teresa Pereira Lopes, técnica de justiça-adjunta (escalão 3, índice 410) dos Serviços do Ministério Público do Tribunal da Comarca de Loulé — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como técnica de justiça principal (escalão 1, índice 510) dos mesmos Serviços, no período de 1 a 14 de Fevereiro de 2005.

Paulo Alexandre Melo Sequeira, técnico de justiça-adjunto (escalão 2, índice 395) dos Serviços do Ministério Público do Tribunal de Instrução Criminal e DIAP de Lisboa — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como técnico de justiça principal (escalão 1, índice 510) dos mesmos Serviços, no período de 7 de Março a 31 de Outubro de 2005.

Adérito Augusto Rodrigues, escritvã-adjunto (escalão 6, índice 500) do Tribunal do Trabalho de Bragança — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escritvã de direito (escalão 1, índice 510) do mesmo Tribunal, no período de 18 de Maio a 31 de Outubro de 2005.

Alexandra Maria Maio Pereira, escritvã-adjunta (escalão 3, índice 410) do 5.º Juízo Criminal de Lisboa — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escritvã de direito (escalão 1, índice 510) do mesmo Juízo Criminal, no período de 7 a 31 de Outubro de 2005.

Álvaro Ferreira Alves, escritvã-adjunto (escalão 6, índice 500) do Tribunal de Pequena Instância Criminal do Porto — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escritvã de direito (escalão 1, índice 510) do mesmo Tribunal, no período de 1 de Fevereiro a 31 de Outubro de 2005.

Álvaro José Raimundo Fidalgo, escritvã-adjunto (escalão 6, índice 500) do Tribunal da Comarca e do Tribunal de Família e Menores de Sintra — autorizado o exercício de funções, em